



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO Nº 258/2008 – DE 27 DE AGOSTO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.357, de 27 de agosto de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.708,02 (quatro mil, setecentos e oito reais e dois centavos), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.276/2007 de 26.12.07, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0704	Divisão de Esportes		
2781100371.010	Constr. Ampl. Reforma de Gin. e Quadras Esp.		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	31772	4.044,77
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	33772	663,25
<b>TOTAL</b>			<b>4.708,02</b>

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com abertura de crédito Adicional Especial acima correrão pelo excesso de arrecadação provenientes da aplicação financeira no valor de R\$ 4.044,77 (quatro mil, quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos; e por anulação de dotação no valor de R\$ 663,25 (seiscentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) conforme a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1325.01.99.53.00	Aplic. Financ. Conv. Modulo Esportivo	31772	4.044,77
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0704	Divisão de Esportes		
2781100371.010	Constr. Ampl. Reforma de Gin. e Quadras Esportivas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	33772	663,25
<b>TOTAL</b>			<b>4.708,02</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE AGOSTO DE 2008.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 27 de agosto de 2008

  
Delair Vilmãr Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 254 de 29/07/08 pg n.º 2-3